



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 578/2020  
Data: 07/05/2020 - Horário: 12:14  
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Comunicação do Estado, com a finalidade de pleitear a elaboração de campanhas de incentivo à doação de sangue aos bancos de sangue de Alagoas. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a elaboração de campanhas que incentivem a doação de sangue e informe a população das medidas tomadas para que os doadores não corram o risco de contágio ao COVID-19.

A chegada da pandemia gerou uma grande diminuição de doação de sangue, fazendo com que os estoques dos bancos de sangue do Estado estejam muito abaixo da necessidade.

A Hemorrede Pública de Alagoas registrou uma redução de 30% (trinta por cento) no número de doações diárias em razão da Covid-19. Para se ter noção da atual situação, antes de vivenciarmos a quarenta em Alagoas, das 100 (cem) doações diárias que o Hemoal Maceió necessita, eram registradas cerca de 50 (cinquenta) doações, no entanto, em meio a pandemia, as doações reduziram para menos de 20 (vinte) por dia, segundo o Centro de Processamento de Dados da Hemorrede Pública de Alagoas.

Incontáveis vidas dependem da arrecadação de sangue, onde uma única doação pode salvar até 4 (quatro) vidas.



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

A população precisa saber que a doação de sangue pode ser feita sem que o doador se coloque em risco de contágio ao novo coronavírus, tendo em vista a iniciativa do Núcleo de Captação de Doadores de Sangue do Hemoal, que lançou o Hemoagenda, onde os doadores podem agendar a doação de sangue no Hemoal Maceió e Hemoal Arapiraca, o que não gera aglomeração e espera.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de salvaguardar vidas, sendo latente o interesse público que reveste a presente, requeiro que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e aos Secretários de Saúde e de Comunicação do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 06 de maio de 2020.

  
**Breno Couto de Albuquerque Melo**

Deputado Estadual